



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6430/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu - PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Designar para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros;

Representantes Governamentais:

Departamento de Assistência Social

Titular: **Luci Amorim dos Reis Mello**

Suplente: **Gisiane Camargos de Freitas Castelhana**

Departamento da Fazenda

Titular: **Adriane D'Andrea**

Suplente: **Rosa Maria de Souza Garcia**

Departamento de Saúde

Titular: **Selma Cristina de Oliveira**

Suplente: **Virgilina Ferreira da Silva Custódio**

Departamento de Educação e Cultura.

Titular: **Ângela Maria Schimidt Costa**

Suplente: **Simone Afonso Correa Pizollim**

Representantes Não Governamentais:

Entidade de Atendimento ao Idoso em Abrigo - Asilo São Vicente de Paulo

Titular: **Natalia Regina Teodoro**

Suplente: **José Vitório Palma**

Entidades de Atendimento ou Defesa do Idoso - Associação de Pessoas da Terceira Idade.

Titular: **Leonor Areal Cazeto**

Suplente: **Sonia Maria Zacardi Mulinari**

Associação Civil Comunitária

Titular: **Elvira Diniz**

Suplente: **Nilda Mauricio de Moraes dos Reis**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Associação Civil Comunitária

Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva

Suplente: Adelice de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 6355/2017.

Mandaguáçu, 18 de maio de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito municipal

